



Número: **0820220-91.2020.8.15.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **28/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DIEGO DEIVITON NUNES SOARES (EXEQUENTE)		FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44966430	25/06/2021 11:27	Petição	Petição
44966432	25/06/2021 11:27	2769367_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_06	Outros Documentos
44966435	25/06/2021 11:27	2769367_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_05	Outros Documentos
44966437	25/06/2021 11:27	2769367_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04	Outros Documentos
44966441	25/06/2021 11:27	2769367_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
44966444	25/06/2021 11:27	2769367_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
44966445	25/06/2021 11:27	2769367_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_04	Outros Documentos

EM ANEXO



28/10/2020

Tribunal de Justiça da Paraíba

Successfully created



Poder Judiciário da Paraíba
8ª Vara Cível
Comarca de Campina Grande



Processo nº 0820220-91.2020.8.15.0001

DESTINATÁRIO(A): BRADESCO SEGUROS S/A
R JOSEFA TAVEIRA, 314, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58055-000

REMETENTE:

UNIDADE JUDICIÁRIA: 8ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - FÓRUM AFFONSO CAMPOS

RUA: RUA DO PREFEITO ANTÔNIO CARVALHO DE SOUSA, S/N

Bairro: ESTAÇÃO VELHA

CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

CEP: 58.410-050

Nº do processo: 0820220-91.2020.8.15.0001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto(s): [Acidente de Trânsito]
AUTOR: DIEGO DEIVITON NUNES SOARES
REU: BRADESCO SEGUROS S/A

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem do MM Juiz de Direito deste Juízo, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada, CITO **BRADESCO SEGUROS S/A (R JOSEFA TAVEIRA, 314, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58055-000)** para que tome conhecimento de todo o conteúdo da Ação supra e, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 247 e seguintes do CPC.

https://pje.tjpb.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=34366198&idProcessoDoc=35986374&... 1/2

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/06/2021 11:27:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062511273106800000042739994>
Número do documento: 21062511273106800000042739994

Num. 44966432 - Pág. 1

28/10/2020

Tribunal de Justiça da Paraíba

ADVERTÊNCIA: Caso o promovido(a), ora citado(a), não ofereça(m) contestação, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados contra ele(a).

Campina Grande-PB, 27 de outubro de 2020

De ordem,
ANALINE BORGES CIRNE

Téc./Anal. Judiciário

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E DOCUMENTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO ACESSE O LINK:
<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	20092815230543200000033288874
PETIÇÃO DIEGO DEIVTON NUNES SOARES	Outros Documentos	20092815230700600000033289295
1.0 Procuracao e doc pessoal	Outros Documentos	20092815230794200000033289291
1.1 requerimento adm e comprovante de re	Outros Documentos	20092815230898600000033289290
1.2 laudo medico e resultado de alta	Outros Documentos	20092815231035200000033289287
1.3 prescricao medica e bo	Outros Documentos	20092815231139800000033289286
1.4 descricao cirurgica	Outros Documentos	20092815231258300000033289284
Seguradora Lider-DPVAT Acompanhe o Processo	Outros Documentos	20092815231362200000033289283
Despacho	Despacho	20092910574863900000033302634
Mandado	Mandado	20100717454541100000033665322
Petição	Petição	20101915054744100000034034760
Contracheque	Outros Documentos	20101915055007100000034034761
Despacho	Despacho	20102315100094700000034111414



Assinado eletronicamente por: ANALINE BORGES CIRNE

27/10/2020 18:37:43

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 35986374



20102718374281900000034366198

imprimir

https://pje.tjpb.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=34366198&idProcessoDoc=35986374&... 2/2

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/06/2021 11:27:31

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062511273106800000042739994>

Número do documento: 21062511273106800000042739994

Num. 44966432 - Pág. 2

Contencioso

De: Barbara Cristina Santiago <barbara.santiago@bradescoseguros.com.br> em nome de DPVAT <dpvat@bradescoseguros.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de novembro de 2020 13:48
Para: Contencioso
Assunto: ENC: Diego Deiviton Nunes Soares
Anexos: Novo Documento 2020-11-11 12.49..pdf; download.seam.pdf

Prezados,

Segue para providências.

Atenciosamente,

BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

9500 - Superintendência de Sinistros Auto/RCF – Matriz

Análise de Sinistro RCF Dano Corporal/ Lucros Cessantes/ Judicial

Bárbara Cristina Santiago

De: Washington Aparecido Batista Garcia **Em nome de** Jurídico Administrativo SP
Enviada em: quinta-feira, 12 de novembro de 2020 09:49
Para: DPVAT <dpvat@bradescoseguros.com.br>; Daynny Christiny Pereira Vidal <daynny.vidal@bradescoseguros.com.br>
Cc: LAIS MOURA DOS SANTOS <lais.moura@bradesco.com.br>; RAPHAEL AUGUSTO SILVA DE CARVALHO <raphaelaugusto.carvalho@bradesco.com.br>; EXPEDIENTE <4040.expediente@bradesco.com.br>; 4790.juridico <4790.juridico@bradesco.com.br>
Assunto: RES: Diego Deiviton Nunes Soares

Prezados,

Segue para ciencia e providencias que se façam necessarias.

ATT.

Washington Aparecido Batista Garcia
8300 – Bradesco Alphabulding
Jurídico Administrativo
Tel.: (11) 3930-2078 / Ramal 302078
washington.garcia@bradescoseguros.com.br
BRADESCO SEGUROS S.A.
Avenida Alphaville , 779, 8ª andar – Alphaville – SP

Classificação INTERNA (x) CONFIDENCIAL ()

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, para os destinatários nela contidos. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação, para identificá-lo contate o remetente."

De: MARIA EDUARDA FERREIRA LEFKI <maria.lefki@bradesco.com.br> **Em nome de** 4790.juridico
Enviada em: quarta-feira, 11 de novembro de 2020 14:17
Para: Jurídico Administrativo RJ <juridico.administrativo@bradescoseguros.com.br>; Jurídico Administrativo SP <juridico.admsp@bradescoseguros.com.br>



Cc: LAIS MOURA DOS SANTOS <lais.moura@bradesco.com.br>; RAPHAEL AUGUSTO SILVA DE CARVALHO <raphaelaugusto.carvalho@bradesco.com.br>; EXPEDIENTE <4040.expediente@bradesco.com.br>
Assunto: ENC: Diego Deiviton Nunes Soares
Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde.

Encaminhamos ao Grupo Segurador para condução/acompanhamento do processo em sua integralidade.

Caso o objeto da ação não envolva discussão de matéria de responsabilidade do Grupo Segurador, gentileza devolver o processo de imediato para o e-mail 4040.expediente@bradesco.com.br para acompanhamento pelo Departamento Jurídico.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

Maria Eduarda Ferreira Lefki
4790/Departamento Jurídico Recife PE
Tel. Comercial: (81) 3425-4137 - Ramal: 254137
Cel. Corporativo: (81) 99138-8315
maria.lefki@bradesco.com.br
BANCO BRADESCO S.A.
R. da Concórdia, nº 148, 2º andar, Santo Antônio, Recife/PE

Classificação: INTERNA (x) CONFIDENCIAL ()

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação, para identificá-lo contate o remetente."



De: LAIS MOURA DOS SANTOS <lais.moura@bradesco.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 11 de novembro de 2020 12:55
Para: 'juridico.administrativo@bradescoseguros.com.br' <juridico.administrativo@bradescoseguros.com.br>
Cc: 4790.juridico <4790.juridico@bradesco.com.br>
Assunto: Diego Deiviton Nunes Soares

Prezados,

Segue documento para providências.
Favor confirmar o recebimento.

Att,



Banco Bradesco S/A
3433 – 9 / R. J. Taveira U. J. Pessoa - PB
Lais Moura
Gerente Administrativa
(83) 3512-1832
3433.adm@bradesco.com.br
lais.moura@bradesco.com.br
ANBIMA – CPA10





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 675,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2019 a Abril/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	11/11/2020 a 18/06/2021
Honorários (%)	15 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	609 dias	1,095355
Percentual correspondente	609 dias	9,535470 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 739,36
Juros(219 dias-7,00000%)	(+)	R\$ 51,76
Sub Total	(=)	R\$ 791,12
Honorários (15%)	(+)	R\$ 118,67
Valor total	(=)	R\$ 909,79

[Retornar](#) [Imprimir](#)





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
0		22/06/2021	3331	1800123482254
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
21/06/2021	2769367	08202209120208150001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CAMPINA GRANDE	8 VARA CIVEL	RÉU	909,79	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
BRABESCO SEGUROS S/A	Jurídica	33055146000193		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
DIEGO DEIVITON NUNES SOARES	Física	70580360474		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
9214D2F287563B05				
CÓDIGO DE BARRAS				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.531,25
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2018 a Abril/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	18/03/2020 a 21/06/2021
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1127 dias	1,157168
Percentual correspondente	1127 dias	15,716790 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 2.929,08
Juros(460 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 439,36
Sub Total	(=)	R\$ 3.368,44
Honorários (20%)	(+)	R\$ 673,69
Valor total	(=)	R\$ 4.042,13

[Retornar](#) [Imprimir](#)





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
0		22/06/2021	3331	1600123482257
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
21/06/2021	2709406	08315900420198150001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CAMPINA GRANDE	7 VARA CIVEL	RÉU	4042,13	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
VALDECIR CARNEIRO DA SILVA	Física	76874354434		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
7BED4E115A3A2AC6				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo n.º 08202209120208150001

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DIEGO DEIVITON NUNES SOARES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Desde já o demandado **IMPUGNA EXPRESSAMENTE** o cálculo apresentado pela autora, eis que constou **equivocadamente com juros DESDE O SINISTRO, ao invés de JUROS DESDE A CITAÇÃO**, conforme determinação contida na sentença ID 43010579. Importante esclarecer que a carta de citação só foi recepcionada pela Seguradora em 11/11/2020, conforme anexo.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência quanto ao pagamento realizado e a impugnação supracitada, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação. Caso haja manutenção pelo cálculo equivocado, o que não crê, pugna pela **PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO**, tendo em vista o flagrante excesso no cálculo apresentado pela parte contrária, em dissonância com a determinação judicial, e posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 25 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

